

Formatos de corrupção

MARCELO DE PAIVA ABREU*

Nos tempos que correm – com as evidências se acumulando de que o Brasil é visceralmente corrupto – é fundamental que se estude como o combate à corrupção evoluiu em diferentes países e em que medida houve sucesso.

Os casos paradigmáticos são os da Grã-Bretanha e dos EUA. Na Grã-Bretanha, é bem conhecida a evolução de um quadro que, no século 18, era caracterizado como a “velha corrupção”, progressivamente superado no século seguinte por reformas que afetaram os pilares do clientelismo. Em particular, foram eliminados os “burgos podres”, que asseguravam a eleição de candidatos escolhidos por magnatas políticos, e gradativamente ampliado o número de eleitores.

A experiência norte-americana na época da independência partiu do diagnóstico de que, na Grã-Bretanha, teria havido degeneração das virtudes cívicas, a despeito dos supostos avanços institucionais desde a Revolução Gloriosa. As preocupações com corrupção dominaram as discussões políticas do início da República e, mal ou bem, a legislação norte-americana até recentemente refletiu essa preocupação.

Com base nessas experiências históricas poderia haver a tentação de concluir que o amadurecimento da democracia resultaria inexoravelmente em tendência ao maior controle da corrupção. Ledo engano. Não apenas outras experiências nacionais desmentem tal conclusão – o caso italiano vem à mente –, mas até mesmo as experiências paradigmáticas têm sofrido retrocessos. Houve retrocessos na Grã-Bretanha, mas não tão substanciais quanto nos EUA.

Esses temas são abordados no livro de Zephyr Teachout, *Corruption in America. From Benjamin's Franklin Snuff Box to Citizens United* (Corrupção nos EUA. Da caixa de rapé de Benjamin Franklin a Citizens United, Harvard University Press, Cambridge, Mass., 2014). Citizens United é uma ONG conservadora que se define como “dedicada à restauração do controle do governo pelo cidadão”. Ficou mais conhecida na esteira da decisão de 2010 da Corte Suprema dos EUA, que lhe foi favorável e reverteu decisões anteriores quanto à legalidade de gastos de empresas em campanhas eleitorais.

Teachout tem como ponto de partida a preocupação do início da República com corrupção em relação aos presentes recebidos por diplomatas como Franklin e Jefferson e a percepção de que havia a expectativa de tratamento preferencial pelo doador. É no quadro dessa preocupação inicial que analisa a paulatina extensão da legislação norte-americana contra a corrupção com foco no controle da atividade de lobistas e dos gastos em campanhas eleitorais.

Tal entendimento foi radicalmente revertido pela decisão de 2010 sobre Citizens United. Com base na garantia de liberdade de expressão, a Corte Suprema aboliu as restrições a contribuições de indivíduos ou empresas a campanhas eleitorais. Casos de corrupção passaram a depender de evidência quanto à relação entre pagamento e decisão que beneficia o doador (*quid pro quo*).

O livro lamenta o que considera a deterioração dos padrões nos EUA quanto à repressão de práticas corruptas. Sublinha o espetacular crescimento do recrutamento de lobistas entre ex-congressistas. Assinala a ineficácia de eleições como forma de escolher representantes legítimos do povo numa situação em que não há limites às contribuições eleitorais. Seria a ressurreição dos “burgos podres”.

Boa parte do material apresentado tem relevância nas discussões brasileiras quanto à imposição de maiores restrições a contribuições eleitorais. Mas, dada a evidência recente quanto à prevalência de práticas corruptas mais diretas – que envolvem *quid pro quo*), ou seja, trocar uma coisa por outra –, parece claro que o tema contribuições eleitorais não deveria ser discutido e decidido sem levar em conta o controle da corrupção em outros formatos.

* Doutor em Economia pela Universidade de Cambridge, é Professor Titular no Departamento de Economia da PUC-Rio.